

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL?

A «IMPRESA», publicação semanal. Assigatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo vir em os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento

ANNO XVII

THEZESINA.—QUARTA-FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1882.

NUMERO 745

PARTE OFFICIAL

GOVERNO CENTRAL

Secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Rio de Janeiro 7 de novembro de 1881.—Directoria do commercio—2.ª Secção—N. 91—Circular—De ordem do Illm. e exm. sr. conselheiro ministro desta repartição commuico a v. s. que, em virtude do que me foi recommendado em aviso de 29 do mez ultimo, convem que v. s. faça publico que sendo de limitada duração as photographias com que alguns pretendentes instruem seus requerimentos sobre pedido de privilegio, o mesmo exm. sr. tem deliberado que não tenha andamento nesta secretaria de estado, petição alguma em que seja preterida semelhante formalidade.—Deus guarde a v. s.—A S. S. o sr. secretario da presidencia do Piahy—O director—Durão de Guimarães.

RECURSOS ELEITORIAES

Por officio de 20 de dezembro do anno findo, do presidente interino da Relação do distrito, foi remetida a copia authentica do accordo seguinte:

Comarca de Humildes.

Recorrente o capitão Francisco Gonçalves Meirelles.

Recorrido o juiz de direito da mesma comarca.

Provido para ser excluido Euclides José da Silva Reis, do alistamento eleitoral da freguezia do Desterrô de Marvão, do qual não pode fazer parte por não ser de nomeação effectiva o lugar de curador de orphãos que exerce, não estando por isso comprehendido na disposição do art. 4.º n.º 3 da lei n.º 3029 de 9 de janeiro de 1881.

GOVERNO PROVINCIAL.

EXPEDIENTE.

JUNHO DE 1881.

Dia 10

OFFICIOS.

1.ª secção—N. 270—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Dizendo em resposta ao officio de 27 de maio ultimo, que n'esta data expedio ordem a thesouraria de fazenda, no sentido de se-lhe paga pela alfandega dessa cidade, a quantia de 79:640 reis, importancia da conta que remetteu, proveniente de pequenos reparos feitos pelo mesmo capitão no pharal da Pedra do Sal.

Expedio-se a ordem de que se trata. Idem—N. 271—Ao conselho de compra da companhia de aprendizes marinhaes da cidade da Parnahyba.—Dizendo em resposta ao officio datado de 19 de maio ultimo, que, de conformidade com o seu parecer e informação da thesouraria de fazenda, devia o mesmo conselho aceitar a proposta de José Rodrigues

Ferreira para fornecimento de generos 3 de Oairas Jesuino José Rodrigues de Carvalho por haver mudado-se para o termo de Amarante; e nomeando o cidadão Candido Soares de Oliveira, para exercer o dito cargo.

Idem—Concedendo o prazo de 3 mezes para, dentro d'elle os officiaes nomeados a 23 de novembro do anno passado para os diversos postos do 13.º batalhão da guarda nacional da comarca de S. Philomena, soltarem suas patentes, conforme requererão.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS

2.ª secção—N.º—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Dizendo em resposta ao officio de 21 de maio ultimo, n.º 735, que podia mandar fazer os concertos de que necessitam as camas de ferro da enfermaria da companhia de aprendizes marinhaes, apresentando a respectiva conta á alfandega d'essa cidade para ser paga de conformidade com a ordem que tem de ser expedida pela thesouraria de fazenda.

Officiou-se no sentido acima a mesma thesouraria.

Idem—N. 274—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmittindo o n.º do jornal «Imprensa», chamava sua attenção para o Dec. n.º 8067 de 17 de abril ultimo, que vem publicado no mesmo jornal, determinando o modo por que deviam ser feitas e averbadas as declarações de fuga e apprehensão dos escravos.

Dia 11

PORTARIAS.

1.ª secção—Adiando a reunião da assemblea provincial para o dia 1.º de setembro vindouro visto não ter apparecido numero sufficiente de deputados para a installação da dita assemblea.

Idem—Concedendo ao professor publico interino da villa das Barras, João Baptista Ferreira de Vasconcellos, 30 dias de licença, sem vencimentos, em continuação da que lhe foi concedida pelo respectivo inspector litterario, para tratar de negocios do seu particular interesse, n'esta capital.

Expedirão-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

1.ª secção—N. 210—Ao dr. Candido de Hollanda Costa Freire.—Dizendo que, tendo n'esta data deferido a petição de João Raimundo de Sousa Guimarães, requerendo sua jubilação no cargo de professor publico da villa de Jeromenha, se servisse o mesmo dr., de accordo com o dr. Simplicio da Sousa Mendes, comparecer em palacio no dia 15 do corrente mez, as 11 horas da manhã, á fim de proceder a inspecção do mencionado professor.

Mutatis mutandis ao dr. Simplicio da Sousa Mendes.

2.ª secção—N. 274—Ao inspector do thesouro provincial.—Mandando abonar ao capitão do corpo policial, José de Freitas e Sousa, a importancia de tres mezos de seus vencimentos, para lhe se

rem descontados integralmente n'este e nos futuros mezes de julho e agosto.

Dia 15

PORTARIAS.

1.ª secção—Concedendo, a Fernando de Hollanda Costa Freire, tenente coronel do corpo de cavallaria da g. nacional do municipio de Oeiras e 1.º supplente do juiz municipal, tres mezes de licença para tratar de seus negocios particulares onde lhe conviesse.

Idem—Prorogando por dois mezes com o ordenado que por lei lhe competisse, a licença em cujo gozo se achava o juiz de direito da comarca de Valença, bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, para tratar-se de beri-beri, onde lhe conviesse.

Idem—Nomeando o guarda João Antonio Lopes Guimarães para o posto de alferes da 2.ª companhia de reserva da g. nacional do municipio de Jeromenha, na vaga deixada pelo fallecimento de Cícero Alves da Rocha, e para o de tenente da 4.ª companhia da mesma secção o guarda Antonio Martins Ferreira, por não ter o primitivo nomeado Gonçalo Martins da Rocha, solicitado a patente no tempo que lhe foi marcado, ficando sem effecto n'esta parte a portaria de 19 de dezembro de 1879.

Idem—Nomeando para o posto de tenente da 5.ª companhia do 21 batalhão de infantaria da g. nacional do municipio de Jeromenha, o alferes da mesma companhia e batalhão Francisco Luiz de Almeida, em lugar de Deolindo Luiz da Silva que obteve passagem para a g. nacional da corte, e para alferes, em lugar do dito Almeida, o guarda Joaquim Ribeiro Soares.

Fizerão-se as communicações precisas

OFFICIOS

1.ª secção—N. 234—Ao engenheiro bacharel Newton Cesar Burlamaque—Dizendo que, achando-se bastante estragadas as rampas e taluds do rio Parnahyba, em frente d'esta capital, encarregava-lhe para fazer os reparos de q' necessitassem aquellas obras mediante a quantia de 1.882.5160 reis que lhe seria entregue pela thesouraria de fazenda, onde se lavraria o necessario contracto, conforme determinava n'esta data.

Determinou-se como acima fica dito.

Dia 17

OFFICIOS.

2.ª secção—N. 277—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Dizendo que de conformidade com a sua informação e do parecer do procurador fiscal, exarado na petição, que lhe devolveu, mandasse proceder a retificação do engano que houvesse na matricula da escrava Roberta, de propriedade do capitão Antonio José d'Assumpção, do Amarante, que foi matriculada como do sexo masculino, visto ter sido provada a identidade da referida escrava pelos attestados com que o dito capitão instruiu a sua petição.

Communicou-se ao mencionado capitão

1.ª secção—Exonerando do cargo de adjunto do promotor publico da comarca a

1.ª secção—Exonerando do cargo de adjunto do promotor publico da comarca a

1.ª secção—Exonerando do cargo de adjunto do promotor publico da comarca a

1.ª secção—Exonerando do cargo de adjunto do promotor publico da comarca a

Idem.—N.º 279—Ao mesmo inspector—Declarando em resposta ao officio de 14 do corrente mez, que, á vista de sua informação, approvava a proposta de 30:100 reis, diuheiro-a vista, offerecido pelo tenente João Nepomuceno Gonçalves Pereira, por cada cavallo de fabrica da fazenda Cichó, do departamento do Piauhy, excluidos os tortos, aleijados ou inutilizados.

CAMARA MUNICIPAL.

REUNIÃO ORDINARIA.

5.ª SESSÃO

Presidencia do sr. vereador Raimundo Antonio Lopes.

Aos 21 dias do mez de outubro de 1881, nesta cidade de Theresina, capital da provincia do Piauhy e paço da Camara Municipal, reunidos os srs. vereadores Raimundo Lopes, M. da Paz, dr. Arêa Leão, R. Marques, F. Bastos e A. Ribeiro, abre-se a sessão.

—Lida, é approvada a acta da antecedente.

—Presente um officio de S. Exc.ª o Sr. presidente da provincia dizendo que, sendo incompatíveis as funções do cargo de Juiz de paz com as do emprego publico retribuido em face do art. 24 da lei n.º 3029 de 9 de janeiro deste anno, como se expressa o aviso do ministerio do imperio de 21 de maio ultimo, cumpria que esta camara officiasse aos cidadãos Henrique Guilherme dos Santos e Joaquim Berillo Gonçalves Pereira, juizes de paz da freguezia do Amparo, para optarem por uma das ditas funções, e sendo que os mesmos cidadãos preferirão os empregos retribuidos, q' exercem, ignorantes esta corporação os supplentes necessarios para o completo da respectiva lista. Responden-se ter sido tomada a providencia recommendada.

—Outra do piloto, José Lopes Caldas, de 13 deste, transmittindo os quadros dos terrenos aforados dentro e fora da decima urbana; são estes remittidos ao sr. procurador para a cobrança de fóros no corrente exercicio.

Em virtude do parecer do sr. advogado, é indeferido o requerimento do sr. procurador desta camara, pedindo para ser reconsiderada a deliberação de 30 de junho passado que supprimio em sua porcentagem nas contas dos trimestres de janeiro a março e abril a junho do anno financeiro de 1880-1881 a quantia de Rs. 1665643, visto como devia ella ser calculada de conformidade com o disposto no art. 1.º § 7.º da res. n.º 1030 de 21 de junho do anno passado, combinado com o artigo 4.º da Res. n.º 916 de 22 de maio de 1877, e não com aquelle somente.

É votada contra a opinião do sr. vereador dr. Arêa Leão a demissão do guarda Raimundo Jacob Ramalho, sob proposta do sr. vereador Ribeiro, e nomeado para substituí-lo o sr. Raimundo Pereira Segundo. Pede-se a approvaçãõ de s. exc.ª o sr. presidente da provincia.

São approvadas as contas dos srs. aferidor de pesos e medidas e procurador das rendas municipais, relativas ao trimestre de julho a setembro, as d'aquelle mostrando um saldo a recolher de Rs. 247:500, e as deste de Rs. 1:153:357, que deve continuar em poder do mesmo para occorrer ás despesas do exercicio que começa.

Despachão-se diversos requerimentos de licença.

São concedidos diversos terrenos.

A IMPRENSA.

Theresina, 11 de Janeiro de 1882.

Para as nossas columnas trasladamos os seguintes editoriaes do «Liberal de Algodas» e «Diario da Bahia, em que estes illustrados orgãos de publicidade fazem judiciosas ponderações acerca da actual situação politica, ante a eloquente expressão das urnas pelo novo systema electoral.

Chamamos a attenção dos nossos amigos para esses bem deduzidos escriptos, que trazem a verdade dos factos, operados pela evolução politica, resultante da promulgação e execução da magna lei de 9 de janeiro, a qual devemos o apparecimento da aurora regeneradora do regimen electoral directo, unico que exprime a legitimidade da representação nacional.

Pensamos com os illustres collegas—que a situação liberal não se enfraqueceu com o resultado da eleição, no 1.º escrutinio, mas se fortificou, de modo a proseguir gloriosamente na execução do seu programma.

A opposição, talvez d'um terzo, que apparecerá na camara dos srs. deputados, por parte dos nossos adversarios, será mais um forte motivo para que o partido liberal dilate seus dias de vida no poder, e a situação se consolide e se prolongue.

Assim como uma camara unanime, no governo representativo, que nos rege, enerva a situação, assim tão bem uma opposição, ainda que grande, concorrendo para a unido e disciplina dos membros da maioria, dá á esta vigor e vitalidade.

A situação.

Sob a epigraphe acima trasladamos para as columnas de nosso jornal o importante e illustrado artigo do «Diario da Bahia, de 30 de novembro proximo passado.

Ahi está a verdade de tudo quanto occorren no 1.º escrutinio eleitoral, largamente favoravel ao partido liberal, cuja situação consolida-se e glorifica-se-ha no poder, continuando a meritoria obra das reformas e melhoramentos, que é seu fim realisar.

O 2.º escrutinio tem dado e vai dando grande vantagem ao partido mais popular do imperio o—liberal.

Os conservadores em presença do resultado do 1.º escrutinio, mostraram-se ignorantes do verdadeiro systema representativo, quando vaticinavam a fraqueza da situação pela derrota de alguns seus co-religionarios.

Podera não!

Desde que a grande lei, a lei regeneradora da liberdade do voto, é posta em execução por um gabinete sabio e sizo, que sabe cumprir sua palavra de modo muito outro que o celebra e naufragado compromisso de honra dos conservadores, as camaras unanimes desaparecem, e estas abrem espaço em seu seio ás legitimas minorias.

Se esta é a derrota da situação, os adversarios ou são beocios, ou cegam se pela ignorancia do Ignatismo!

Se ha gloria, se ha victoria legitima e esplendida, ella ahi está da parte dos liberaes, que luctaram contando somente com sua força e prestigio, elementos que não faltariam aos adversarios em circunstancias idênticas.

Compre-nos d'aqui render nossas homenagens ao patriótico gabinete Saraiva e saudar ao grande partido liberal pela sua brilhante victoria e consolidação no poder.

Em seguida transcrevemos o artigo a que acima alludimos.

«Eil-o:

«Se o nosso antagonista, que tão interessado se revela actualmente na glorificação das victorias obtidas pelos candidatos conservadores no primeiro escrutinio, quizesse, ao menos uma vez, fazer acto de sinceridade e coherencia, ao em vez de estar a repisar os hymnos de morte que no mais monotonos dos tons anda a repetir sobre a situação liberal, teria agora de confessar que falharão-lhe in-

teiramente os calculos e de todo em todo illudirio-não as previsões que em principio tanto acceenderão-lhe o entusiasmo.

E' já conhecida a somma, não por nós somente, mas por todas as folhas publicadas, de quasi todas as eleições definitivamente apuradas em primeiro escrutinio, ao articulista que nos é contrario, caberia, pois, demorando se sobre cada um dos nomes eleitos, demonstrar, em contrario ao que toda gente sabe, que já não foram triumphantes 42 candidatos liberaes contra 19 conservadores.

Sendo-lhe, porem, impossivel destruir essa addição, que em tamanho grão o desorienta, a que lhe valem a elle e o que contra nós podem provar os calculos extravagantes a que se entrega, as designações sophisticadas de que acompanha as candidaturas liberaes victoriosas, os juizos contradictorios para que appella, tudo no intuito de illudir-se sobre o futuro que aguarda a situação?

Está-nos parecendo que, a não ser que em resultado da eleição de 31 de outubro uma nova camara unanime liberal fosse mais uma vez eleita, o contemporaneo acharia sempre ensejo para concluir que a situação liberal soffrera derrota irreparavel e irremissivel.

Aliás, comprehendemos até certo ponto o assonbro com que elle observa e ajuiza os factos que se estão passando; o paiz por tal modo habituara-se ao espectáculo repugante das camaras unanimes e ao regimen de pressão e omnipotencia governamental que as produzia, que não era para surpreender nos espiritos inferiores que ante uma grande eleição livre como a que tivemos, elles não podessem prover e bem apreciar o resultado que essa eleição necessariamente offerceria, e que foi garantir, ao lado da representação da maioria real do paiz, a representação das minorias que contra a primeira combatem.

Mas, foi precisamente para acabar de uma vez com o regimen das unanimidades parlamentares, e para, em logar d'esto, instituir o governo das maiorias reaes do paiz, sob a fiscalisação parlamentar das minorias tambem reaes da nação—no que consisto a essencia do systema representativo; foi precisamente para a obtenção d'esse grande desideratum que o partido liberal acceitou o poder e fez a reforma de 9 de janeiro.

Destruídas estarião hoje as esperanças que n'essa admiravel reforma fundarão o partido liberal e todos quantos com elle nella collaborarão, se em resultado da sua primeira execução, o que ella houvesse produzido tivesse sido uma camara unanime ou quasi unanime; confirmadas foram de sobejo todas essas esperanças, pelas consequencias que a primeira prova da lei attestou.

Ao demais d'isto, porém longe de ter-se enfraquecido com a expressão que as urnas, consultadas sobre o dominio da nova lei, manifestarão no primeiro escrutinio, a situação liberal ahi haureo novas forças, dobrado prestigio e segurissimos elementos de vitalidade para continuar a obra de reparação administrativa e moralisação politica que abriu no paiz.

Os proprios jornaes da corte, invocados pelo articulista adverso e que illudidos pelas noticias da primeira hora pronunciavão como provavel o desastre da situação, suppondo que o primeiro escrutinio fora desfavoravel á politica liberal, são os mesmos que já affianção que, na peor hypothese, o partido liberal contará na futura camara uma maioria de 30 votos. De mais, de tanto não fora mister, para consolidar-se o futuro da situação liberal? Se não é a elle que com essa maioria, ou com outra qualquer que seja, compete continuar a governar, a quem deve então tocar o governo?

Ao partido em minoria na camara?

Em nenhuma parte pôde se dizer que o facto normal seja o dos governos que appoio-se em immensas maiorias parlamentares, e em prova ahi estão a Belgica, e Italia, a Inglaterra, a França e Hollanda, cuja historia politica contemporanea não offerece outro exemplo sênão o das fortes minorias parlamentares em lucta com as maiorias relativamente pouco numerosas, mas igualmente disciplinadas, que sustentam os gabinetes que as representam.

Em toda a parte onde o systema representativo é bem praticado, taes são as condições do governo, e só d'ahi provém a fecundidade da vida parlamentar que esses povos ostentão.

Inaugurando semelhante regimen em nosso paiz, o que, pois, a reforma de 9 de janeiro produziu não foi a derrota da situação liberal e do ministerio; bem pelo contrario, e por isso mesmo, foi a glorificação do partido liberal e do gabinete e a revelação no Brazil da verdade do systema parlamentar em uma de suas mais bellas e proficuas manifestações. D'ora em diante, graças á grande lei e ao governo liberal, pode-se datar a verdadeira era do regimen representativo neste paiz; em posse assim as minorias com a maioria da nação de elegerem os seus verdadeiros representantes, o governo será aquelle que se dever formar pela vontade da maioria, e nenhum gabinete poderá viver independente do exame da critica das verdadeiras opposições parlamentares. D'ahi os partidos necessariamente se discriminarão pelos principios proprios de cada um, a disciplina e a união se estabelecerão entre ambos, e todos tornar-se-hão os verdadeiros instrumentos de prosperidade publica que são destinados a significar entre os povos modernos.

Quanto especialmente ao resultado do primeiro escrutinio, elle honra a nação e faz justiça ao governo e ao partido liberal, a quem deu uma maioria de mais de metade dos representantes eleitos. Honra a nação, porque todas as verdadeiras opiniões em seu seio existentes, o não como outr'ora a opinião somente do governo, n'elle tiveram a consagração que das urnas merecião; fez justiça ao governo e á situação liberal, porque confirmou a confiança devida pelo paiz áquelles que, ao mesmo passo que restituirão á nação a posse de sua soberania, tem assignalado sua passagem no poder pelos actos da mais progressista e moralisadora das administrações.

Grande foi a maioria que o governo obteve no primeiro escrutinio; esperemos que o segundo não fará senão augmental-a, e que assim engrandecida a situação liberal no conceito do paiz, continuará o periodo de reformas e melhoramentos que é seu fim realisar.

Martínus Hoyer.

Em épocas remotas, quando os povos andavão em constantes guerras e vivião em um estado de permanente desconfiança, uns dos outros, correo mundo talvez com justo fundamento esta maxima—«hospes hostis». E, infelizmente, ainda hoje, para muitos espiritos apoucados ella tem sua razão de ser.

Graças, porém, aos progressos da moderna civilisação, essas falsas idéas vão sendo banidas do seio das sociedades, e o estrangeiro em todos os paizes é recebido com aquelle acatamento devido a um hospede amigo, estimado e considerado na medida de seus talentos e virtudes.

Si, em nosso paiz, já houve tempo em que tal maxima se podia ter como verdadeira, com certeza a actualidade nos offerece tantos exemplos em contrario que não seria um erro dizer-se que a excepção agora constitue a regra.

O melhor de todos os exemplos nos fornece a vida de um distincto dinamarquez—cujo nome serve de epigraphe a estas poucas linhas. Entre os estrangeiros que tem procurado a

nossas plagas e convivido comnosco, Marti-
Hoyer foi sempre durante sua longa residencia
no Maranhão um protestante vivo e solemne contra
a falsa idea de que *todo o estrangeiro é um in-
imigo.*

Elle, homem de grande talento e grande cora-
ção, dedicado ao estudo e ao trabalho, publicista
notavel e economista de primeira plana, em seu
vasto espirito soube praticamente antepôr aquella
terrivel maxima politica—dos tempos barbaros
—as celebres palavras do autor do Telemaco:

*«Eu prefiro meus amigos a mim mesmo, meus
parentes a meus amigos, minha patria a meus pa-
rentes, e a humanidade á minha patria.»*

Inspirado em tão sublimes pensamentos, Marti-
nus Hoyer nunca perdeu uma só occasião de de-
monstrar por obras a grandeza do seu alma e a
vastidão do seu espirito. Negociante honradissi-
mo e laborioso, era comtudo mediana a sua for-
tuna, mas isto nunca o embarçou para os maiores
committimentos, pois se não são abundantes os
seus recursos materiaes, sobrevão-lhe a fortaleza
de animo e a generosidade do coração.

O Maranhão em peso, fazendo-lhe a devida jus-
ticia, ali está para attestar a valia dos seus nu-
merosos serviços. Ha muitos annos não se conta
naquelle provincia um só melhoramento de pri-
meira ordem a que o seu nome não esteja ligado
de um modo indelevel.

Companhias de navegação fluvial, entamamen-
to das agoas para a capital, pontes, estradas, crea-
ção de 2 Bancos, creação de um importante En-
genho Central, differentes empresas e associações
commerciaes, tudo em fim quanto podia concor-
rer para o progresso moral e material da terra que
adoptou como sua, ou lhe deveo a iniciativa e o
mais fervoroso esforço em sua execução, ou rece-
beo a sua intelligente e efficacissima cooperação.

Mas, oh! fatalidade!

Quando o vigor de uma boa constituição pro-
mettia-lhe ainda muitos annos mais de vida;
quando muito mais se podia esperar da activida-
de do seu genio comprehendedor e da madureza
dos seus estudos accumulados, veio o anjo da
morte estreital-o em suas negras azas e para sem-
pre e-rtou-lhe o ultimo alento em uma terra que
tambem não era a sua, e longe d'aquelle que tan-
to amou!

Portugal recolhe-lhe o derradeiro suspiro,
resta agora que o Maranhão, pagando um mere-
cido tributo á sua veneranda memoria, recolha-
lho os ossos em piedosa urna e escreva o seu no-
me illustre entre os de seus filhos mais illustres.

EXTERIOR.

Correspondencia Franco-brasileira.

Paris 1 de novembro de 1881.

O sr. Julio Ferry demittio-se e o sr.
Gambetta formou um novo ministerio,
o grande ministerio. Morreu o Rei!
Viva o Rei! Eis ahi o resumo da quin-
zena politica. O sr. Ferry não cabio
em consequencia do neahum acto da
camara. Cabio como as fructas muito
maduras impellido pelo proprio peso.
Depois do cinco dias de interpellação,
quando se tratou de votar uma ordem do
dia contra o ministerio Ferry, a novel e
inexperiente camara perdeu a tramonta-
na. Rejeitou successivamente 17 or-
dens do dia. Já erão ás 8 1/2 da noite.
A camara estava em sessão desde as 2
da tarde. Não sabia mais como salhir-
se de tal situação. O ministerio Ferry
contemplava com desdem esses 500 car-
neiros sem pastor. Os estomagos toca-
vam a rebate. O sr. Gambetta tinha
ido reconfortar-se com um soculento
cald. Foi-se a procura delle. Chegou,
e as ondas parlamentares calaram-se co-
mo por encanto. Proferio algumas pa-
lavras, e apresentou uma ordem do dia
em que a camara, considerando que ti-
nha a Republica assignado um tratado
com o Bey de Tunis, exigia a observação
integral do dito tratado. A maioria que
pronunciou-se a favor dessa ordem do
dia foi enorme. No dia seguinte o mi-
nisterio Ferry depunha as pastas, e o
sr. Gambetta ficava encarregado de for-
mar um novo gabinete. O sr. Gambetta
tencionava formar um ministerio cha-
mado «O ministerio dos quatro presi-

dentes», em que entrasse o sr. Lins
Say, presidente do senado, em que fi-
casse o sr. Ferry, o a que desse o seu
concurso o sr. de Freyquent, ex-presiden-
te do conselho. Mas nenhum desses
srs. quiz fazer parte da nova situação.
Forçoso foi, pois, contentar-se com um
pequeno ministerio. O annuncio dos
nomes dos ministros causou verdadeira
decepção, mas ninguem ha que não re-
conheça serem elles todos homens ex-
perimentados, diligentes e competentes,
embora não gozem de grande notorie-
dade.

Na declaração que o sr. Gambetta
fez ás camaras, apresentou um vasto
programa de reforma, em que ha do-
is pontos que nolar. O primeiro é a
revisão da constituição, assim de refor-
mar o modo de eleição do senado que
hoje em dia é dos mais absurdos. O
segundo é o desejo de observar á risca
a concordata, rejeitando qualquer idea
de separação da igreja e do estado.
O programma deve occupar a legisla-
tura inteira.

Ha tres dias o visconde de Itajubá,
enviado extraordinario, ministro ple-
nipotenciario do Brazil em França, apre-
sentou as cartas de revogação que poem
fim a sua missão. O velho dipl. mata
que tantos serviços prestou ao paiz, e
honrou a sua terra quando representou
o Imperador do Brazil, no tribunal de
arbitro encarregado de sustentar o ne-
gocio do Alabama, aposentou-se depois
de uma carreira publica de mais de 50
annos, dos quaes passou 13 como mini-
stro aqui. Fica encarregado de negocios,
seu filho, o dr. Antonio Marcos de Ara-
njo e Abreu, que ha perto de 15 annos
está empregado na Legação Imperial a-
qui. E' esse um dos raros raros diplo-
matas que conhece perfeitamente o Bra-
zil e o paiz em que se acha. E' um homem
sévado, trabalhador e incançavel, e está a
par de todas as questões que dizem res-
peito á sua Legação. Fala portuguez com
um leve accento estrangeiro, mas escreve a
nossa lingua com pureza classica, e conhe-
ce tanto o francez como o inglez e o alle-
mão. A nomeação do dr. Antonio de Ara-
njo foi, pois, recebida aqui com geral
applauso. Demais, a Legação Imperial em
Paris deve ser refundida em breve, pois
no mesmo momento em que se vai o
nosso projecto ministro, consta-nos que
o mais antigo dos addidos, o dr. Vieira
Monteiro, foi nomeado secretario da Le-
gação brasileira em Bruxellas. O Sr. Pe-
dro Luiz mostrou alguma actividade an-
tes da escuritina de 31 de outubro, e os
brasileiros de Paris nisso o tem louvado.

A PEDIDO.

ACTA

da reunião do partido liberal deste mu-
nicipio de Humildes, sob a presiden-
cia do subdirectorio do mesmo partido.

Aos dez dias do mez de dezembro do
anno de 1881, nesta villa de Humildes,
da provincia do Piahy, em casa de re-
sidencia do sr. vice-presidente o Illm.
capitão Joaquim C. de S. Martins, e ahi
presente este e os membros do subdire-
torio os srs. Francisco Raulino da Silva,
Herundino Antonio de Lavor e Guarig-
zil Jefferson Barreto, no meio de nume-
roso concurso de quase a totalidade do
partido liberal deste municipio, achando-
se o subdirectorio em numero legal, de-
clarou o sr. vice-presidente estar aberta
a sessão que havia convocado; e em se-
guida tomando a palavra, disse—que es-
tando entre nós o distincto chefe e pre-
sidente do sub-directorio do partido li-
beral do Livramento, o Illm. sr. major
Jacob de Almendra Freitas, bem como
os Illms. srs. tenente coronel Gabriel de
Araujo Costa, major Antonio da Costa

Alvarenga, capitães José de Almendra
Freitas, José Florindo de Meneses Costa,
Enoch de Meneses Costa, Pedro do Mon-
te, Pedro Borges e João Raimundo Mar-
tins, co-religionarios distinctos e alguns
delles membros dos sub-directorios nos
termos de suas residencias propunha para
que os referidos srs. tomassem assento
ao lado deste sub-directorio e de permeio
com os seus membros, o que sendo ap-
provado, nomeou o sr. presidente uma
commissão composta de tres membros
do sub-directorio, para que convidassem
e acompanhasse os referidos srs., con-
vite que sendo aceito collocou o sr. vice-
presidente ao Illm. sr. major Jacob de
Almendra Freitas no topo da mesa e a
sua direita, e os de mais srs. a seus lados.
Organizada assim a mesa e continuando
com a palavra o mesmo sr. vice-presid-
nte disse que o fim desta reunião era re-
organizar este sub-directorio, em conse-
quencia da retirada do seu presidente o
illustre sr. capitão João Bernardo d'Aréa
Leão, falta que deixando um vacuo im-
menso sentia com o maior pezar, e do
membro do mesmo sub-directorio o sr.
Feliciano Alves Pereira, que se mudara
para a provincia do Maranhão e neste caso
pedindo a maior reflexão de todos os seus
co-religionarios ahi reunidos, sobre nego-
cio de tanta importancia e ponderação pe-
dia que se procedesse a aquellas eleições
em substituição as referidas faltas. Em
seguida tomando a palavra o sr. Herun-
dino Lavor, foi por elle dito que o nu-
mero dos membros deste sub-directorio
fosse elevado ao de sete, o que sendo ap-
provado, e correndo as respectivas elei-
ções, forão eleitos por unanimidade de
votos, e com grande applauso—para seu
presidente e chefe do partido liberal des-
te municipio o Illm. sr. major Jacob de
Almendra Freitas e para seus membros
os Illms. srs. Pedro Silvio de Mendonça
Furtado e Joaquim Esmerino Soeiro Pa-
rente, que convidados pelo sr. presidente
tomarão seus respectivos lugares na mesa,
do topo da qual servindo-se então da pa-
lavra o illustre sr. presidente novamente
eleito, disse que não podendo nem recu-
zar os seus serviços a grande causa do
partido liberal, nem tão pouco menospre-
zar a subida prova de apreço e confiança
que acabava de receber de seus co-reli-
gionarios de Humildes, accitava, portan-
to, o honroso cargo, que assim lhe viera
pela espontanea vontade de seus co-reli-
gionarios expressamente patenteada por
todos absolutamente, o que muito lhe pe-
nhorava e o impellia a que collocasse so-
bre os seus hombros o melindroso cargo
para que acabavão de elegel-o. E nala
mais havendo a tratar mandou o sr. pre-
sidente a mim secretario lavrar a pre-
zente acta para de tudo fazer constar.

- Jacob de Almendra Freitas. P.
 - Joaquim Clementino de S. Martins.
 - Francisco Raulino da Silva.
 - Pedro Silvio de Mendonça Furtado.
 - Joaquim E. S. Parente.
 - Herundino Antonio de Lavor.
 - Guarгуазil Jefferson Barreto.
- (Seguem-se muitas outras assigna-
turas).

Meretissimo sr. dr. juiz de direito.
(Conclusão).

Só então Sr. dr. juiz de direito, foi
que conheci perfeitamente o laço que me
havião armado. Combine agora V. S. os
factos e datas entre si, e facil será co-
nhecer a verdade. A certidão, petição e
despacho de V. S. tem, como já disse, a
data de 26 de setembro; e o depoimen-
to de Manoel Martins de Araujo é do dia
27. Deu-se conforme já relatei, o caso do
patrono averbar-me do suspeito incon-
tinente, e apresentar, tirando do bolso, a
certidão obtida 24 horas antes do depoi-
mento de Araujo!

Isto traduzido ao pé da letra, Sr. dr.
juiz de direito, prova de modo irrefraga-
vel que, o patrono do queixoso, desde o
dia 26 já sabia que a testemunha devia
fazer declarações contra mim, por isso
que, no dia 27 quando apresentou-se em
audiencia, trazia ao alcance do braço a
certidão de que fez uso. Se o patrono
estivesse alheio a esse acontecimento que
não lhe darei a paternidade, outro teria
sido o seu procedimento, isto é, teria fei-
to o seu contra-protesto com promessa
de mais tarde juntar então a certidão re-
querida e obtida no dia 26. Não ha negal-ol
Explicados como achão-se agora os fa-
ctos, é fóra de duvida, que os agentes
do queixoso e não o promotor publico,
forão quem insinuarão a testemunha Ma-
noel Martins de Araujo a depor contra
mim. Entretanto, Sr. dr. juiz de direito,
os agentes do queixoso no intuito de ti-
rarem partido contra mim e a favor da-
quelle, apenas deu-se o facto, escreverão
e mandarão publicar no jornal «Epoca»
um artigo virulento contra mim, narra-
ndo o facto completamente adulterado co-
mo já demonstrei, ao passo que a verda-
de é a que singelamente relatada ahi fica.
Eis ahi Sr. dr. juiz de direito o modo in-
feliz porque se escrevem os factos contra
mim, a maneira desleal porque sou per-
seguido por meus inimigos e adversarios
políticos, como se eu fóra réo de nefan-
dos crimes! A 10 mezes completos que
exerço o cargo de promotor publico nes-
ta comarca. D'então até hoje, como V.
S. sabe, ainda não denunciei a pessoa al-
guma por inspiração propria, as poucas
denuncias que tenho dado são sempre fun-
dadas nos inqueritos policiaes que me hão
sido remettidos. Isto prova que sem es-
quecer ou trahir os deveres de meu car-
go, não tenho abusado delle para perse-
guir meus adversarios politicos e que
não sou instrumento de paixões alheias e
nem homem odioso e vingativo. Entre-
tanto, meus adversarios não me poupão,
arrastão-me pela rua d'amargura, pintão-
me com cores hediondas, negão-me os
bons sentimentos e proceder do homem
que como eu, tem consciencia de si e de
seus actos—tudo porque—sou liberal!

Finalmente, nunca appellei de absolvi-
ções justas pelo jury decretadas, porque
Deus louvado, sei os casos em que o de-
ver me impõe essa obrigação. Se tudo
isto é verdade, não tem razão de ser o
dito do Sr. Acacio Salles, quando afir-
mou em seu longo depoimento andar eu
ameaçando aos conservadores d'aqui com
denuncias e processos. Que devo en es-
perar de um inimigo capital, rancoroso e
vingativo como é o Sr. Salles, que sendo
um dos contribuintes da paga ao dr. Fru-
ctoso, e por consequencia parte interes-
sada no processo, não teve escrupulo de
ser testemunha neste summario e jurar
contra mim? Dia virá em que os remorsos
lhe torturem a consciencia e elle reco-
nheça o seu erro. E se eu disso tiver no-
ticia, como verdadeiro catholico, apostolico
romano, em nome dessa religião Santa
que respeito, adoro e sigo, não lhe nega-
rei o meu perdão, porque, perdoar sem-
pre é mais nobre que offender. Não se
conclua daqui que seja o Sr. Salles um
homem perdido na opinião publica—não!
O que elle não quiz ser, não soube, foi
dominar sua paixão e odio contra mim.
Deus o ajude.

Eis o que de presente occorre-me di-
zer Sr. dr. juiz de direito—e resignado
como o justo, tranquillo aguardo a deci-
são deste processo.

Marvão 11 de Dezembro de 1881.
O promotor publico,
Francisco Gonçalves Meirelles.

Errata.
Tendo sahido com alguns erros typogra-
phicos, o meu escripto publicado pela

«Imprensa» n. 711, venho corrigir, por isso onde diz: Para ficar melhor porem devia ter dito, quiz foi reerutar, diga-se: Para ficar melhor porem devia ter dito, que em o quiz foi reerutar.

Onde diz: Sobre o que diz o mesmo juiz que sendo como é conservador ti-vesse a bondade de mandar publica-la, diga-se: Sobre o que diz o mesmo juiz que sendo como é conservador, não é suspeito a «Epoca», e se alguém tivesse a bondade de mandar publica-la, era de muito mais utilidade, do que a publica-ção do attestado.

Onde diz: Ao pobre martyr que do grandissimo mal por elle desejado de ser removido, diga-se: Ao pobre martyr do grandissimo mal, por elle desejado, de ser removido.

Piracuruca, 28 de Dezembro de 1881. Luiz Soares Godinho.

Documentos a que se refere o artigo do sr. capitão Luiz S. Godinho inserto no numero 711 deste jornal.

Illm. Sr. capitão Luiz Soares Godinho.

—Attestamos em vista da carta acima e em fé de verdade, que estavamos na occasião em que v. s. pediu ao eleitor José Felix Pereira, para votar no dr. Basson, e nem v. s. impoz ao referido eleitor que votasse, em nome do gover-no; não o ameaçou com remoção, do que nem o menos tratou, e simplesmente pediu-lhe para votar no mencionado dr. Basson, por ser o candidato de seu partido, attendendo José Felix, para os favores que tem recebido de v. s. e dos amigos —Que v. s. não disse ter exigido em nome do governo o voto dos eleitores, capitão José Sérgio Fontenelle e Pedro Nunes Barbosa Rico, nem tão pouco os ameaçou com demissão, e isto não passa de uma calúnia miseravel e revol-tante, e elles disporão de seu voto como lhes parecerão.

Temos assim respondido, podendo v. s. fazer o uso que lhe aprouver de nossa resposta.

Piracuruca, 25 de novembro de 1881. José Felix do Rego Castello Branco. Francisco Antonio de Souza Xirrite. Bernardo Lopes Castello Branco.

Illm. Sr. Capitão Luiz Soares Godinho.—Piracuruca, 25 de novembro de 1881.—Respondo sua carta supra.—Nunca V. S., nem mesmo qual quer outra pessoa exigiu de mim, em nome do governo; e sob pena de demissão do cargo que exerço—que votasse no Dr. Basson, e antes pelo contrario com sciencia e approvação de meus amigos políticos deste lugar votei no candidato dr. Pi-res Ferreira, a quem devia um grande obsequio e queria dar-lhe com meu voto uma prova de minha gratidão. Pode fazer de minha resposta o uso que lhe convier. Piracuruca, 25 de novembro de 1881.—José Sergio Fontenelle

Illm. sr. capitão Luiz Soares Godinho.—Tenho em vista sua carta supra, que respondo. Em tempo algum v. s. ou quem quer seja, de mim exigiu em nome do governo e sob pena de demis-são do meu emprego—que votasse no candidato dr. José Basson, ao qual dei o meu voto por ter desistido delle o meu compadre dr. Coelho de Resende, com quem estava comprometido e em quem votaria a não ter elle desistido. Pode fazer de minha resposta o uso que lhe aprouver.

Piracuruca 25 de novembro de 1881. Pedro Nunes Barbosa Rico.

Amigo sr. capitão Godinho.—Sendo meus credôres Caetano, Xirrite e você entendia que ve. fosse o menos apertado delles, pelo que principiei a fazer paga pelo Xirrite que sendo de 295000 reis

conclui; depois deste ao Caetano a quem já fiz algumas entradas, porem em vista de seu bilhete, deixo de concluir a conta do Caetano e me passarei para sua. Por mo achar agora sem dinheiro deixo de lhe mandar desta occasião; vou no fim do mez ver se faço com o Xirrite algum arranjo em transações, a fim de lhe satisfazer.—Recado de seu am.º e cr.º br.º José Felix Pereira.

NOTICIARIO.

Despedida.—O Exm. Sr. Dr. Sival de Moura pede-nos a publicação das seguintes linhas: «Não podendo, pelas muitas occupações e pres- teza de minha viagem, despedir-me de todas as pessoas, que me honrarão com suas attençãoes, venho pedir-lhes desculpa, e ao mesmo tempo of- ferecer-lhes os meus serviços na Corte do imperio, para onde sigo, como deputado geral. Theresina, 6 de janeiro de 1882. Sival O. de Moura.»

Partida.—A's 6 horas da manhã de 7 par-tiu para a corte, por Caxias, o nosso distincto e illustrado amigo exm. sr. dr. Sival Odorico de Moura, a quem foram feitas as continencias do es- tylo, por uma guarda de honra, postada no porto de embarque. S. exc. foi acompanhado até ali por numerosos amigos, alguns dos quaes chegaram até o sitio Castello, de propriedade do importante fazendei-ro tenente coronel Francisco da Rocha Falcão, na distancia de quatro legoas. —Bonancosos ventos conduzão s. exc. ao porto do seu destino.

Cegueira politica.—Lê-se no Liberal de Alagoas:—O Tempo, jornal que se publica na capital de Pernambuco, órgão cego e apaixonado dos conservadores, na lista dos deputados a as- senbléa geral, que está publicando, vende cada corruptéla que faz de. Em o numero de deputados conservadores in- clue até liberaes! Que cegueira! Ao passo que assim procede, separa os liberaes em dois grupos, criando a seu bel-prazer um 3.º grupo republicano. Coitado do Tempo! Mais engraçado ainda é incluir entre os conser- vadores eleitos o deputado chanchão dr. Bernar- do Sobrinho!

E nesse gosto, o Tempo dá diploma a muita gente que tem de voltar do Rio de Janeiro tan- gendo. Publica cartas apocriphas da corte, dando como morla a situação liberal, quando ella reani- ma-se e por todo este quadriennio está com risco de deixar o poder.

E os que pensão de modo contrario são cegos, tolos ou exaltados. A maioria na camara dos deputados será gran- de para os liberaes, que em presença da minoria conservadora saberão manter-se com aquelle bril- hantismo só proprio do partido liberal.

Conte o Tempo com mais um deputado liberal por esta provincia, o exm. dr. Espindola; e d'a- qui ha poucos dias contará com mais outro depu- tado liberal. O dr. Soares Brandão é o eleito em 2.º escri- tório em Pernambuco e não o dr. Aleforado Filho, illeste que os 71 votos de que trata o petalógico Tempo foram tomados em separado, devendo, já ter-se expedido diploma ao dr. Soares Brandão.

Como devem saber, os 71 votos estão nulos e nem a camara mandará adicional-os ao dr. Ale- colorado; porquanto foram escriptos em papel de cor, marca amarela e com outros signaes bem visiveis feitos propositalmente e contra a expres- sa letra da lei. O Tempo e os seus beócios que se resignem: esperem mais estes quatro annos.

Eleição na Bahia.—Diz o «Diario da Bahia»: Ao ser conhecida a apuração total do 2.º es- crutório no 1.º districto, a multidão numero- sissima de diladões pertencentes ao partido libe- ral e considerados em todas as classes da nossa sociedade, que encheão o edificio do «Diario da Bahia» expandiu-se em effusões do mais caloroso entusiasmo, rompendo em vivas ao commer- cio, ao partido liberal, ao seu órgão na impres- sa, a eleição directa, ao ministerio 28 de março, ao honrado e illustrado representante do primei- ro circulo da provincia.

Este digno deputado, o sr. Barão de Guahy, que immediatamente compareceu no seio dessa grande assembléa, foi applaudido com as demon- strações da mais subuda estima e viva emoção, de que elle igualmente, por sua parte, se mostrou possuido. A reunião correu bem e dispersou-se pacifica- mente, deixando entre todos as mais gratas im- pressões. A noite em sua casa s. exc. continou a rece- ber em grande numero as mais expressivas ma- nifestações de applausos pelo exito tão brilhante, quanto justo da sua candidatura.

A «Epoca» estava enganada; o barão de Guahy é liberal e não conservador.

Insultos.—A mingoa de factos, com que ae- cuso o exm. sr. dr. Sival de Moura, um dos presidentes mais moderados, honestos e justicei- ros que tem sido esta provincia, a «Epoca», em seu ultimo n.º, insulta s. exc., dirigindo-lhe im- proprios, que jamais poderão alcança-lo.

O exm. sr. dr. Sival de Moura é bastante co- nhecido n'esta provincia e fora d'ella, e pois não serão as vozes dissimuladas do órgão adverso—que virão faze-lo desmerecer do alto conceito, de que merecidamente goza entre os homens desapai- xoados e justos.

S. exc. foi tão moderado e tolerante, em sua administração—que até não negava favores ao da- versario. No terreno dos insultos, não acompanharemos ao contemporaneo, porque elles, alem de improp- rios d'um jornal serio, não convenhem a pessoa alguma; são argumentos bem pouco dignos da pessoa e da causa, que se defende.

Beixon de funcionar.—A junta appra- doradora das eleições provinciaes do 1.º districto não funcionou no dia 9, como estava marcado, á falta de membros da mesa respectiva. Os nossos adversarios, receiosos de que fosse depurado um candidato conservador, que não obteve o quociente eleitoral completo, não quize- rão tomar parte nos trabalhos da junta, sob futil pretexto.

O facto adrede allegado, como recurso ou pla- no politico, é inteiramente imaginario, e por isso não pode surtir effeito, á luz da verdade.

Esse meio empregado e firmado sobre uma fal- sa base, alem de não produzir o resultado que teem em vista, não justifica o procedimento d'a- quelles, que sendo convidados para fazerem parte da junta, não comparecerão, baseados n'aquel- le futil pretexto.

E para lamentar que na capital, por esse sup- posto motivo, deixasse de reunir-se a junta apu- radora no prazo legal, e heur assim q' fosse como foi insultado pelos nossos adversarios o nosso im- portante amigo capitão J. Clementino. Isto é improprio de cavalheiros, que se prezão. Confiamos, entretanto, q' a mesma junta se reu- nirá no dia de hoje, para quando foi adiada, com- parecendo para isso os juizes de paz, que são seus membros por virtude da lei.

Sempre ingratos.—Este qualificativo não nos cabe, como órgão do partido liberal na im- prensa, pelo facto de não termos dispensado uma palavra se quer de agradecimento aos poucos con- servadores, que votarão no candidato liberal do 1.º districto.

Desde que aquelle partido coube a honra na campanha eleitoral, pondo em jogo os grandes elementos, de que dispõe, é claro que o es- plendido triumpho alcançado só davenho a força e pujança do mesmo partido, que esteve na al- tura do seu dever.

Si é certo que um ou outro eleitor conser- vador votou no candidato liberal, tambem é fora de duvida que um ou outro eleitor liberal votou no candidato conservador.

O facto, pois, de um ou outro eleitor conser- vador ter votado no candidato liberal não é que veio dar-nos o ganho de causa, porque não ven- cemos por um, dois, trez ou quatro votos, mas por grande maioria.

Assim, não nos cabe a pecha de ingratos, de que fez menção a «Epoca», no noticiario do seu n. 187; porque, como órgão politico, não finhamos o dever de agradecer esses poucos votos, dados por affeições ou outro qualquer motivo particular.

O promotor de S. João do Piahy.—Este digno funcionario, nosso importante amigo, capitão Raimundo de Souza Martins, acaba de ser alvo dos mais terriveis apodos, por parte do jornal conservador.

Felizmente, é o sr. capitão Raimundo Martins um cavalheiro distincto, que goza da geral estima de seus comprovincianos, pelas suas excellen- tes qualidades. Moderado, zeloso e intelligente, elle tem exercido o cargo de promotor publico da comarca de S. João do Piahy, satisfatoriamente.

Todos que o conhecem, lhe farão a devida jus- tifica, não acreditando nas palavras apaixonadas do contemporaneo, dictadas tão somente pelo odio e pelo despeito.

Em tal emergencia, aconselhamos ao nosso ami- go, antes o soberano desprezo, do que a respos- ta no mesmo tom pela imprensa, porque á insul- tos não se responde; devolvem-se intactos á fonte d'onde emanão.

A missão da imprensa é moralisar, e não dar exemplos de degradação moral.

E' liberal.—Lê-se no Liberal de Alagoas: —Parabens! —Foi eleito o nosso illustrado amigo, extra. dr. Francisco de Menezes pelo 3.º districto eleitoral desta provincia.

Este importante acontecimento já era por nós esperado, attento o prestigio de que goza n'aquel- le districto o exm. dr. Menezes.

A victoria de s. exc. é tambem uma das mais esplendidas, em presença do pleito que travou-se nos collegios de Atalaia, Assembléa e Imperatriz. Nossos emboras ao partido liberal por contar mais um ad-pto de suas idéas entre os dignos re- presentantes da nação.

Vê a «Epoca» que o dr. Menezes é liberal e não conservador.

Creação de uma universidade.—Extrahimos do Jornal do Commercio, a seguinte noticia:

«Consta-nos que o sr. Ministro do Imperio su- jeitará á assembléa geral a proposta da criação de uma universidade nesta capital, achando-se el- laborado o projecto, sobre o qual vão ser ouvidas as corporações docentes dos varios estabelecimen- tos que tem de ser incorporados ou subordina- dos á universidade. Comprehenderá esta cinco faculdades, a sa- ber: de sciencias mathematicas, phisicas e natu- raes; de medicina; de direito; de letras, e de theo- logia. Serão incorporadas á Universidade a Facul- dade de Medecina do Rio de Janeiro e a escola

Polytechnica, ficando subordinadas as Facul- dades de Direito do Recife e de S. Paulo; a da Medecina da Bahia; a Academia das Bellas Artes; a Biblioteca Nacional; o Imperial Observatorio Astronomico; o Museu Nacional; a Escola de Mi- nas, de Ouro-Preto; e as instituições de ensino de qualquer grau, existentes na Corte e nas pro- vinciaes, e creadas ou mantidas pelo ministerio do Imperio. Será supprimido o Instituto Commercial.»

Chegada.—No vapor «Theresinense», hon- tem entrado da cidade da Parnahyba no porto d'esta capital, chegou com sua Exm. familia o il- lustre magistrado, sr. d. Luiz de Sousa Silveira, digno chefe de policia nomeado para esta provin- cia. Comprimentamos a s. s., desejando que com sua Exm. familia tenha feito feliz viagem.

Outra.—Tambem chegou n'esse mesmo va- por o nosso estimavel amigo, capitão João de Cas- tre Lima e Almeida, digno gerente da companhia fluvial piahyense, a quem saudamos pela sua boa viagem.

Juramento e posse.—Prestou hoje ju- ramento e tomou posse do cargo de chefe de policia d'esta provincia o illustre sr. D. Luiz de Sou- za da Silveira.

Fazemos sinceros votos para que S. S. seja muito feliz no desempenho das funcções do ele- vado cargo, com que o distinguiu o governo im- perial.

Os honrosos precedentes de sua vida publica, seu nobre caracter e illustração, nos fazem acre- ditar que s. s. será bem sucedido aqui no Piahy, como tem sido no exercicio de outros cargos de magistratura, e de commissão do governo—em outras provinciaes.

Comarca designada.—Foi desti- gnada a comarca de Amarante ao juiz de direito nosso distincto e mui digno amigo sr. dr. Jesuino José de Freitas, sendo removido d'aquella para a da Breves no Pará, o juiz de direito, o illustre sr. dr. Raimundo Mendes de Carvalho.

Deputado eleito.—Pelo 1.º districto e- lectoral da provincia do Maranhão foi eleito de- putado geral, em 2.º escrutório, o nosso illustre amigo exm. sr. dr. Salustiano Ferreira de Moraes (Ilego, a quem enviamos nossas cordiaes felicita- ções. S. exc. venceu a campanha por uma maioria de 37 votos sobre o seu competidor.

Estada.—Achão-se entre nós os nossos im- portantes amigos capitães Augusto Cesar dos Santos, Benvindo Rodrigues Vieira, Pacifico Fortes Castello Branco, Leocadio A. dos Santos, Lycurgo Marreiros e dr. Ricardo Carvalho. Saudamos a S. S.

Carne enfezada.—Na semana passada foi lançada no rio Parnahyba a carne d'um boi morto para o consumo publico, visto terem veri- ficado os illustres facultativos drs. Cruz e C. Frei- re—que ella estava bastante enfezada e arruinada.

Pedido.—Pedimos ao collega da «Epoca» que declare quem é o cfo, que ladra a lua, a quo allude no noticiario de seu penultimo numero.

EDITAENS.

De ordem de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, faço publico que tendo do ser publicado o relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Sival Odorico de Moura, passou-lhe a administração, acha-se marca- do o dia 14 do corrente mez, para a- presentarem nesta secretaria suas pro- posta, aquelles concorrentes que se pro- puserem a encarregar-se da impressão do alludido relatorio. Secretario do Gover- no do Piahy, 4 de janeiro de 1882.— O secretario—João José Pinheiro.

ANNUNCIOS.

Os abaixo assignados declarão que n' esta data dissolverão de commun accor- do a sociedade commercial, que girou sob a firma de João da Cruz & Irmão, ficando á cargo do socio João da Cruz e Santos o activo e passivo da mesma casa, e exonerado o socio Joaquim Antonio dos Santos.

Theresina 31 de dezembro de 1881. João da Cruz e Santos. Como procurador de Joaquim Antonio dos Santos.—José de Castro Lima.

O abaixo assignado, tendo ficado com o activo e passivo da casa commercial do João da Cruz & Irmão, de que fazia parte, contrahio nesta data uma nova socie- dade com os seus irmãos—Leocadio Al- ves dos Santos e José João dos Santos, que girará sob a firma de João da Cruz & Irmão. Theresina 1.º de janeiro de 1882. —João da Cruz e Santos. Theresina, 1882.—impr. por F. do C. Rios.